

Ofício nº 071 - 2020/2021

Santa Helena/PR, 04 de março de 2021.

A Senhora
SANDRA KRAUSPENHAR THIBES
Secretária Municipal de Finanças
Santa Helena/PR

ASSUNTO: Fiscalização dos vendedores ambulantes no município.

Prezada Secretária,

Na última quarta-feira, dia 03, uma reportagem em um site local de notícias teve bastante repercussão e gerou muitos questionamentos entre os empresários do município, inclusive para a ACISA.

O assunto tratava da questão dos vendedores ambulantes que circulam pela cidade, sem cumprir as devidas exigências (inclusive sanitárias), prejudicando os comerciantes que são registrados, que pagam seus impostos, geram emprego e desenvolvimento para o município de Santa Helena.

Lembramos que a ACISA, como entidade que representa a classe empresarial do município vem, especialmente desde 2016, solicitando para que seja feita a fiscalização e adoção de medidas mais rígidas a fim de coibir venda de ambulantes irregulares.

Na matéria que circula, um comentário chamou muito a atenção e vem gerando indignação, onde um servidor público municipal relata que "os fiscais tributários do município receberam instrução da Secretária de Finanças para não realizar mais o trabalho de fiscalização de vendedores ambulantes de fora do município".

Diante disso, solicitamos desta secretaria, esclarecimentos sobre a situação retratada na reportagem, especialmente, sobre o comentário acima descrito.

No aguardo de sua manifestação, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

CLAUDETE MARIA REMOR Presidente da ACISA RECEBIDO EM

Secretaria de Financas







